



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

051

DECRETO Nº 11.347 DE 19 DE ABRIL DE 2012.

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”**

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 8.754/2012,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente do SAAE, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na dotação abaixo codificada:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	04.1230062.2002	339034	500.000,00	11

TOTAL.....R\$ 500.000,00

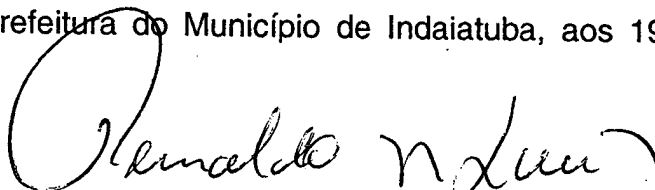
**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente do SAAE:

Unidade	Fun. Programática	Cat. Econômica	Valor R\$	Ficha
03.01.02	04.1230062.2002	339039	500.000,00	13

TOTAL.....R\$ 500.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de abril de 2012.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
PREFEITO

FR: 04  
CA: 110.000  
DR: 0200  
#37

#39